

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 03990-001, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE "PNEUS, MATERIAS DE BORRACHARIA AFINS" DESTINADOS A MAUNTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**.

REGISTRADA: CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.538.565/0003-69, com sede a Rua Eugênio Belloto, 200, Galpão F, Bairro Vila Livieiro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO HUMBERTO GUERRA**, inscrito no CPF sob o N.º 261.070.188-83, e portador do RG N.º 23.435.975-4.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 03990-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 018/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 03990-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 018/2018, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO DE PNEUS, MATERIAS DE BORRACHARIA AFINS" DESTINADOS A MAUNTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 5.757,00 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
058	029434	PNEU 1400 X 24 SEM CAMARA Marca: PIRELLI	UN	3.0000	1.919,0000	R\$ 5.757,00
					Total	R\$ 5.757,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **19,6338%** do valor inicial da Nota de Empenho SE N.º 03990-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 018/2018, que é de **R\$ 29.322,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.01.26.782.2606.2.156.339030 - 450 - Manutenção Veículos, Máquinas e Equip. Rodoviários / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 018/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 019/2018, firmada entre as partes em 27 de Abril de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

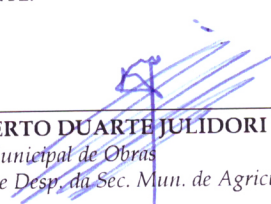
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 25 / MAR / 2019

REGISTRADA:


CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

REGISTRANTE:



LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02